



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 052/2019.

**APROVADO EM**

**03 JUN 2019**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Exmº senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que estude a possibilidade de instalar câmeras de segurança na localidade de Vargem Grande, Fazenda do Campo e demais localidades do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A cada dia que passa aumenta o índice de violência em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra ação dos marginais e qualquer ato de violência. O objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Assim, a instalação de Câmeras de Monitoramento em nossa cidade, intimidará aos marginais que aqui aportam, com o objetivo de aterrorizar a população bibarrensense, visto que conscientes que estarão sendo filmados, pensarão duas vezes para cometer delitos.

Assim, buscando levar mais segurança e atendendo ao clamor de nossos munícipes, indico a instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos em nossa Cidade e nas localidades referidas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 03 de junho de 2019.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente